

JBS S.A.
CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Data, hora e local: em 29 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da JBS S.A., na Avenida Marginal Direita do Tietê, n.º 500, Bloco 2, Auditório – Térreo, Vila Jaguara, CEP 05118-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

Convocação e publicações: (i) o Edital de Convocação foi publicado no jornal Valor Econômico, edição nacional e edição eletrônica, nos dias 28, 31 de março e 1º de abril de 2025, fls. E4, E9 e E2, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n.º 6.404/76”); e (ii) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal Valor Econômico, edição nacional e edição eletrônica, em 26 de março de 2025, fls. G1 até G14 na edição impressa e folha e na edição digital e os documentos de que tratam os artigos 10, 11, 13 e 22 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”) foram apresentados à CVM por meio do *Sistema Empresas.Net*, em 28 de março de 2025.

Presenças: presentes acionistas representando 86,64% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e 87,05% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, havendo quórum suficiente para instalação desta Assembleia, nos termos da Lei n.º 6.404/76. Conforme o disposto no artigo 47 da RCVM 81/22 são considerados como presentes nesta Assembleia os acionistas que compareceram fisicamente ou se fizeram validamente representar e os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia. Compareceram, ainda, o Sr. Jeremiah O’Callaghan, Diretor da Companhia e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Adrian Lima da Hora, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e os Srs. Fabian Junqueira Sousa e Ricardo Guimarães Ribeiro, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei n.º 6.404/76.

Composição da Mesa: a mesa desta assembleia foi composta por **Jeremiah O’Callaghan**, presidente da mesa, e por **Daniel Schmidt Pitta**, indicado como secretário da mesa, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

Leitura de Documentos: foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, previstos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico www.jbs.com.br/ri; (iii) apresentados à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); e (iv) apresentados à CVM por meio do *Sistema Empresas.Net*, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei n.º 6.404/76.

Mapa de votação: em linha com o artigo 46-C, parágrafo único, da RCVM 81/22, o secretário da mesa informou aos acionistas que o mapa de votação sintético consolidado foi disponibilizado aos acionistas que desejassem consultá-lo.

Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (1.i) deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2024; **(1.ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(1.iii)** deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; **(1.iv)** eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **(1.v)** deliberar sobre o enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração às regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Estatuto Social da Companhia e na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; **(1.vi)** deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; **(1.vii)** eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; e **(1.viii)** deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para o exercício social de 2025. **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(2.i)** deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. (“Condesa”) pela Companhia (“Protocolo Condesa”); **(2.ii)** deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum – Avaliações e Consultoria S/S – EPP (“Factum”) para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Condesa (“Laudo Condesa”); **(2.iii)** deliberar sobre o Laudo Condesa; e **(2.vi)** deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da Condesa, a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo Condesa (“Incorporação Condesa”); **(2.v)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.

Deliberações: iniciados os trabalhos, a mesa comunicou que a ata da presente Assembleia seria lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos em separado que, após recebidos pela mesa desta Assembleia, ficarão arquivados na sede da Companhia. Além disso, foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes (i) a dispensa da leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração; (ii) e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.

A Companhia informou que foi adotado o sistema de boletim de voto à distância, nos termos da RCVM 81/22, e que, nos termos do artigo 48, §5º da RCVM 81/22, serão desconsideradas as instruções de voto à distância de **(i)** acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente a esta assembleia, solicitem exercer o voto presencialmente; e **(ii)** acionistas que não sejam elegíveis para votar na assembleia ou na respectiva deliberação. Em seguida, foi dispensada, por unanimidade, a leitura do mapa contendo as instruções de voto à distância, nos termos do artigo 48, § 4º, da RCVM 81/22.

Realizadas tais considerações preliminares e deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia.

(1) Em Assembleia Geral Ordinária:

(1.i) Foram aprovadas, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções, incluindo dos legalmente impedidos e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(1.ii) Foi aprovada, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que, conforme indicado na Proposta da Administração, se dará da seguinte forma: do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 9.615.923.273,32 (nove bilhões, seiscentos e quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos): **(a)** a alocação de 5,00% (cinco por

cento) do lucro líquido, equivalente a R\$ 480.796.163,67 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), para a reserva legal, nos termos do artigo 39, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia; **(b)** a destinação do valor de R\$ 3.869.820.791,48 (três bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), equivalente a, aproximadamente, 40,24% do lucro líquido, para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.; **(c)** a destinação dos lucros que remanescerem após as deduções legais de R\$5.265.306.318,17 (cinco bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), somados às parcelas de (i) realização da reserva de reavaliação, no montante de R\$5.671.247,75 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e (ii) dividendos prescritos e não reclamados, no montante de R\$27.265,55 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o que totaliza R\$ 5.271.004.831,47 (cinco bilhões, duzentos e setenta e um milhões, quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), à formação de Reserva Estatutária de Investimentos, nos termos do artigo 39, alínea “e”, do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** a distribuição de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório (que já foi pago com base em reserva de lucros, conforme dividendos intermediários declarados em 13/08/2024 e 13/11/2024 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório), no valor total de R\$ 4.436.232.740,00 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais), que corresponde a R\$ 2,00 (dois reais) por ação, a serem pagos com base em reserva de lucro da Companhia disponíveis em 31 de dezembro de 2024, em 14 de maio de 2025, para acionistas da Companhia inscritos na data-base de 29 de abril de 2025. As ações serão negociadas ex-dividendos em 30 de abril de 2025.

(1.iii) Foi aprovada, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 11 (onze) membros efetivos para o próximo mandato de 2 (dois) anos, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

(1.iv) Foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata:

Em eleição geral

- (a) Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, irlandês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.668.165-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 012.266.188- 55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100;
- (b) José Batista Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 172.026 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.970.871-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118- 100;
- (c) Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 59.075.075-6 SSP/SP e CPF nº 364.873.921-20, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;
- (d) Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 54.852.547-X SSP/SP e CPF sob o nº 376.842.211-91 residente e

domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;

- (e) **Alba Virginia Pettengill Vacca**, paraguaia, casada, psicóloga, portadora do RNM F172619-Z, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.417.737-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Itu, 1329, apartamento 151, Jardins, CEP 04191-080;
- (f) **Gelson Luiz Merisio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.384.828 Cart. 1º Distrito – Xanxerê/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 464.643.529-20, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Jerônimo Coelho, 383, conjunto 906, CEP 88010-030;
- (g) **Francisco Sérgio Turra**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6004530199 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.190.810-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Carlos Gomes, 1.492, conjunto 1.301, CEP 90480-002;
- (h) **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2000031104739 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.794.793-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, em SQN 112, bloco E, apartamento 306, CEP 70762-050;
- (i) **Kátia Regina de Abreu Gomes**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.705.124 SSP- TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 613.303.451-34 e residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na QI 19 conjunto 8, casa 7, Lago Sul, CEP 70297-400;
- (j) **Paulo Bernardo Silva**, brasileiro, separado judicialmente, geógrafo, portador da cédula de identidade RG n.º 347.788 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.538.191-49 e residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QRSW 3, Bloco A6, apto 203, Setor Sudoeste, CEP 70675-306, e
- (k) **Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º MG 6.539.933 Polícia Civil-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.050.068-15 e residente e domiciliado no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Cristalo, n.º 16, Condomínio Vila Alpina, CEP 3400-7314.

Fica consignado que o mandato de todos os membros do Conselho de Administração eleitos será unificado, com duração de 2 (dois) anos, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Fica também consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

(1.v) Foi aprovado, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e votos contrários conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o enquadramento, enquanto membros independentes do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (a) Alba Pettengill; (b) Gelson Luiz Merisio; (c) Francisco Sérgio Turra; (d) Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo; (e) Kátia Regina de Abreu Gomes; (f) Paulo Bernardo Silva; e (g) Cledorvino Belini.

(1.vi) Foi aprovada, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a composição do Conselho Fiscal da Companhia por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, para o próximo mandato de 1 (um) ano, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(1.vii) Foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata:

Em eleição geral

- (a) **Adrian Lima Da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3789, expedido pelo CRA/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 801, ap. 241, CEP 05422-011, tendo como suplente **André Alcantara Ocampos**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30883622-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.340.808-90, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;
- (b) **José Paulo da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.837.704-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.730.294-49, residente e domiciliado no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Dourado, nº 206, Residencial 11, Alphaville, CEP 06540-285, tendo como suplente **Sandro Domingues Raffai**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.541.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.677.908-71 e residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Santa Francisca, 155, Vila Jaguara, CEP 05116-090;
- (c) **Orlando Octávio de Freitas Júnior**, brasileiro, divorciado, auditor contábil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.128.418 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.911.368-78, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caiowaa, 1575, apto. 162, CEP 01258-011, tendo como suplente **Mauro Mitio Inagaki**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.025.346-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.929.978-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Manoel Vaz, 440, apto. 221, Santana, CEP 02019-050; e

Em eleição em separado dos acionistas minoritários, conforme indicações do acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR:

- (d) **Ana Paula França Vieira Zettel**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3075525828 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 975.336.880-15, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na

Rua Belisário Távora, 521/302, Laranjeiras, CEP 22245-070, tendo como suplente **Marcos Alberto Pereira Motta**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.528.317-73, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bambina, 180, apartamento 302, Botafogo, CEP 22251-050.

Desta forma, o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i)** Adrian Lima da Hora; José Paulo da Silva Filho; Orlando Octávio de Freitas Junior; e Ana Paula França Vieira Zettel, como membros efetivos; e **(ii)** André Alcantara Ocampos; Sandro Domingues Raffai; Mauro Mitio Inagaki; e Marcos Alberto Pereira Motta, como membros suplentes.

Fica consignado que o mandato de todos os conselheiros fiscais eleitos será unificado, com duração de 1 (um) ano, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Fica também consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto na Lei n.º 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei n.º 6.404/76.

(1.viii) Foi aprovada, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a fixação do montante global da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia no montante de até R\$ 269.342.164,59 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Em relação à remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, consigna-se que o valor será, para cada membro em exercício, igual a 0,1 (um décimo) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros, até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, observado que tal valor poderá sofrer alterações tão somente em cumprimento ao artigo 162, § 3º, da Lei das S.A. Esclarece-se que os suplentes receberão remuneração apenas na ausência do respectivo membro efetivo.

(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(2.i) Foi aprovado, por unanimidade de votos válidos, registrando-se as abstenções, conforme mapa de votação no Anexo I da presente ata, o Protocolo Condessa, conforme o disposto nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei n.º 6.404/76 e na forma do Anexo II da presente ata.

(2.ii) Foi aprovada, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a ratificação da nomeação e contratação da Factum para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Condessa para fins do disposto nos artigos 226 e 227 e na forma do artigo 8º da Lei n.º 6.404/76, e para elaborar o Laudo Condessa.

(2.iii) Foi aprovado, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o Laudo Condessa, que consta como Anexo III ao Protocolo Condessa, disponível no Anexo II da presente ata.

Fica consignado que, conforme indicado no Laudo Condessa, a Factum apurou que, na data base de 13 de março de 2025, o valor contábil do acervo patrimonial líquido da Condessa a ser vertido para a Companhia era zero.

(2.iv) Foi aprovada, por unanimidade de votos válidos, registrando-se as abstenções conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a incorporação, pela Companhia, da Condesa, a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo Condesa.

Fica consignado que a Incorporação Condesa acarretará a extinção da Condesa e, em razão do valor de seu acervo patrimonial líquido ser avaliado em zero, a Companhia não absorverá qualquer bem, direito ou obrigação da Condesa em seu patrimônio.

Fica também consignado que a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da Condesa, de modo que a Incorporação Condesa não resultará em aumento do capital social da Companhia e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas ações da Companhia e tampouco qualquer relação de substituição de ações.

Fica consignado, ainda, que a Incorporação Condesa não ensejará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da sociedade incorporada.

(2.v) Foi aprovada, por unanimidade de votos válidos, registrando-se as abstenções conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025. ASSINATURAS. Mesa: Jeremiah O'Callaghan – Presidente; Daniel Schmidt Pitta – Secretário. Acionistas conforme lista de presença constante do Anexo IV.

São Paulo/SP, 29 de abril de 2025.

Mesa:

Jeremiah O'Callaghan
Presidente da Mesa

Daniel Schmidt Pitta
Secretário da Mesa

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO

Item	Título	Opção	Votos
1.1	AGO - 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Aprovado	1.876.262.473
1.1	AGO - 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Rejeitado	1.973.527
1.1	AGO - 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Abster-se	43.568.431
2.1	AGO - 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Aprovado	1.920.069.731
2.1	AGO - 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Rejeitado	150
2.1	AGO - 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Abster-se	1.734.550
3.1	AGO - 3. Fixar em 11 (onze) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.919.785.398
3.1	AGO - 3. Fixar em 11 (onze) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	1.842.316
3.1	AGO - 3. Fixar em 11 (onze) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	176.717
5.1	AGO - 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia)	Aprovado	1.656.493.887
5.1	AGO - 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia)	Rejeitado	262.022.221
5.1	AGO - 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia)	Abster-se	3.288.323
4.1	AGO - 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração da Companhia	Sim	9.259.525
4.1	AGO - 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração da Companhia	Não	78.428.669
4.1	AGO - 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração da Companhia	Abster-se	307.012.664
6.1	AGO - 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correntes serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Sim	107.921.280
6.1	AGO - 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correntes serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Não	270.895.063
6.1	AGO - 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correntes serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	15.884.515
7.1	AGO - 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às chapas serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Sim	178.197.729
7.1	AGO - 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às chapas serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Não	1
7.1	AGO - 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às chapas serão considerados para a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	216.503.128
8.1	Jeremiah Alphonsus O'Callaghan	VM	109.798.617
8.2	José Batista Sobrinho	VM	186.004.613
8.3	Wesley Mendonça Batista	VM	124.100.445
8.4	Joesley Mendonça Batista	VM	124.100.445
8.5	Alba Pettengill	VM	202.301.632
8.6	Gelson Luiz Merisio	VM	202.301.697
8.7	Francisco Sérgio Turra	VM	202.301.566
8.8	Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo	VM	202.204.851
8.9	Kátia Regina de Abreu Gomes	VM	202.301.617
8.10	Paulo Bernardo Silva	VM	202.298.279
8.11	Cledorvino Belini	VM	202.297.729
9.1	AGO - 9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 1.º da Lei nº 11.033/2002	Sim	2.053.501
9.1	AGO - 9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 1.º da Lei nº 11.033/2002	Não	142.935.763
9.1	AGO - 9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 1.º da Lei nº 11.033/2002	Abster-se	249.711.594
10.1	AGO - 10. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Gelson Luiz Merisio enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.915.527.689
10.1	AGO - 10. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Gelson Luiz Merisio enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	4.010.109
10.1	AGO - 10. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Gelson Luiz Merisio enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.633
11.1	AGO - 11. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Alba Pettengill enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.915.527.964
11.1	AGO - 11. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Alba Pettengill enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	4.009.835
11.1	AGO - 11. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Alba Pettengill enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.632
12.1	AGO - 12. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Francisco Sérgio Turra enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.914.578.875
12.1	AGO - 12. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Francisco Sérgio Turra enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	4.958.924
12.1	AGO - 12. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Francisco Sérgio Turra enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.632
13.1	AGO - 13. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.914.345.175
13.1	AGO - 13. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	5.192.624
13.1	AGO - 13. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.632
14.1	AGO - 14. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Kátia Regina de Abreu Gomes enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.914.330.748
14.1	AGO - 14. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Kátia Regina de Abreu Gomes enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	5.207.051
14.1	AGO - 14. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Kátia Regina de Abreu Gomes enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.632
15.1	AGO - 15. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Paulo Bernardo Silva enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.914.122.579
15.1	AGO - 15. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Paulo Bernardo Silva enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	5.415.240
15.1	AGO - 15. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Paulo Bernardo Silva enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.612
16.1	AGO - 16. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Cledorvino Belini enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.915.293.985
16.1	AGO - 16. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Cledorvino Belini enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	4.243.814
16.1	AGO - 16. Deliberar sobre o enquadramento do Sr. Cledorvino Belini enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.266.632
17.1	AGO - 17. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Aprovado	1.919.949.093
17.1	AGO - 17. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Rejeitado	1.675.011
17.1	AGO - 17. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Abster-se	180.327
18.1	AGO - 18. Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa - Única	Aprovado	1.180.868.982
18.1	AGO - 18. Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa - Única	Rejeitado	5
18.1	AGO - 18. Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa - Única	Abster-se	3.712.105
19.1	AGO - 19. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Sim	108.715.771
19.1	AGO - 19. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Não	282.122.414
19.1	AGO - 19. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	3.862.673
20.1	AGO - 20. Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	1.354.885.138
20.1	AGO - 20. Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia	Rejeitado	564.438.523
20.1	AGO - 20. Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia	Abster-se	2.480.770
21.1	AGE - 1. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Condesa Norte Indústria e Comércio S.A.	Aprovado	1.929.083.196
21.1	AGE - 1. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Condesa Norte Indústria e Comércio S.A.	Rejeitado	-
21.1	AGE - 1. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Condesa Norte Indústria e Comércio S.A.	Abster-se	1.735.043
22.1	AGE - 2. Deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum - Avaliações e Consultorias S.A.	Aprovado	1.928.822.096
22.1	AGE - 2. Deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum - Avaliações e Consultorias S.A.	Rejeitado	261.100
22.1	AGE - 2. Deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum - Avaliações e Consultorias S.A.	Abster-se	1.735.043
23.1	AGE - 3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação da Condesa.	Aprovado	1.928.822.096
23.1	AGE - 3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação da Condesa.	Rejeitado	261.100
23.1	AGE - 3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação da Condesa.	Abster-se	1.735.043
24.1	AGE - 4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da Condesa, a ser realizada de acordo com o artigo 1.º da Lei nº 11.033/2002	Aprovado	1.929.083.196
24.1	AGE - 4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da Condesa, a ser realizada de acordo com o artigo 1.º da Lei nº 11.033/2002	Rejeitado	-
24.1	AGE - 4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da Condesa, a ser realizada de acordo com o artigo 1.º da Lei nº 11.033/2002	Abster-se	1.735.043
25.1	AGE - 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à incorporação da Condesa	Aprovado	1.929.083.196
25.1	AGE - 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à incorporação da Condesa	Rejeitado	-
25.1	AGE - 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à incorporação da Condesa	Abster-se	1.735.043
27.1	Eleição do Conselho Fiscal (em separado): Ana Paula Franca Vieira Zettel (Efetiva) / Marcos Alberto de Almeida	Aprovado	454.950.101
27.1	Eleição do Conselho Fiscal (em separado): Ana Paula Franca Vieira Zettel (Efetiva) / Marcos Alberto de Almeida	Rejeitado	-
27.1	Eleição do Conselho Fiscal (em separado): Ana Paula Franca Vieira Zettel (Efetiva) / Marcos Alberto de Almeida	Abster-se	-

ANEXO II

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PELA COMPANHIA

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PELA COMPANHIA

(Conforme item I do Anexo I da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022)

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PELA JBS S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas:

- (i) **JBS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.916.265/0001-60 (“JBS”); e
- (ii) **CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 36, Vila Jaguara, CEP 05118-100, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.703.088/0001-21 e atos constitu na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.234.678.258 (“CONDESA” e, em conjunto com a JBS, “Partes”, e cada uma individualmente, “Parte”);

RESOLVEM firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 224 e 225 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), tendo por objeto a incorporação da CONDESA pela JBS, nos seguintes termos e condições:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da incorporação da CONDESA pela JBS, com a consequente extinção da CONDESA e a versão da integralidade do seu patrimônio para a JBS (“Incorporação”).

1.2. Justificação. Após análise da dinâmica atual e da situação da CONDESA e da JBS, de acordo com a qual a JBS será, na data da Incorporação, titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da CONDESA, as administrações das Partes resolveram propor a Incorporação por acreditar que a efetiva integração das atividades das Partes permitirá a captura de ganhos de eficiência e de sinergias derivados da redução de custos e riscos operacionais, logísticos e administrativos, bem como resultará na otimização da gestão e na simplificação da estrutura societária do grupo.

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO; TRATAMENTO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1. Forma. Em razão da Incorporação, a JBS absorverá todo o acervo patrimonial da CONDESA, sucedendo-a, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem nenhuma solução de continuidade.

2.2. Data Base do Laudo de Avaliação. A data base do laudo de avaliação do patrimônio líquido da CONDESA é o dia 13 de março de 2025 (“Data Base”).

2.3. Crítério de Avaliação. Os bens, direitos e obrigações componentes do patrimônio líquido da CONDESA, que será absorvido pela JBS, foram avaliados pelos seus respectivos valores contábeis.

2.4. Empresa Avaliadora e Laudo de Avaliação. Os administradores das Partes contrataram, *ad referendum* dos Atos de Aprovação (conforme definido abaixo), a FACTUM AVALIAÇÕES E CONSULTORIA S/S - EPP, sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vasco da Gama, Número 720, Conj. 401, Bairro Rio Branco, CEP: 90.420-110, registrada no CNPJ/MF sob nº 08.272.086/0001-13, e CREARS sob n.º 149.214 (“Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da CONDESA, por seu valor contábil, na Data Base (“Laudo de Avaliação”), o qual passa a fazer parte integrante e indissociável do presente Protocolo para os devidos fins de direito na forma do Anexo III.

2.4.1. Nos termos do artigo 227, § 1º, da Lei das S.A., a indicação e contratação da Avaliadora será submetida à ratificação da assembleia geral da JBS que deliberar acerca da Incorporação.

2.4.2. Considerando que, na data da Incorporação, a JBS será titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da CONDESA, o artigo 264 da Lei das S.A. não é aplicável à Incorporação, de modo que não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o referido dispositivo, tendo em vista a decisão proferida em 15 de fevereiro de 2018 pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no âmbito do Processo SEI n.º 19957.011351/2017-21 nesse sentido, e nos termos do Memorando n.º 3/2019- CVM/SDM/GDN-1, de 09 de abril de 2019.

2.4.3. A Avaliadora declara **(i)** não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as Partes e seus sócios, ou, ainda, no tocante à Incorporação; e **(ii)** não terem os sócios ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando sua ampla e notória experiência na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

2.4.4. A JBS arcará com todos os custos relacionados à contratação da Avaliadora para a preparação do Laudo de Avaliação.

2.5. Patrimônio Líquido a ser Vertido e Modificação do Capital Social. Nos termos do Laudo de Avaliação e para fins da Incorporação, o valor do patrimônio líquido da CONDESA na Data Base é zero.

2.5.1. A Incorporação não resultará em aumento de capital da JBS e, consequentemente, não haverá emissão de novas ações e tampouco qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que, na data da Incorporação, a JBS será detentora da totalidade do capital social da CONDESA e, portanto, o valor do patrimônio líquido da CONDESA já está integralmente refletido no patrimônio líquido da JBS.

2.6. Elementos Patrimoniais da CONDESA a Serem Transferidos à JBS. Em decorrência da Incorporação, a totalidade dos elementos patrimoniais do ativo e do passivo da incorporada deveriam ser transferidos à incorporadora. No entanto, a CONDESA não registra qualquer bem, direito ou obrigação a ser transferido à JBS.

2.7. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas pela JBS, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos.

3. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS E CAPITAL SOCIAL

3.1. Atos de Aprovação. A efetivação da Incorporação dependerá da realização dos seguintes atos, os quais deverão ser coordenados a fim de ocorrerem na mesma data em primeira convocação:

- (i) Assembleia Geral Extraordinária da JBS para deliberar sobre **(a)** a celebração do presente Protocolo, **(b)** a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, **(c)** o Laudo de Avaliação, **(d)** a Incorporação, nos termos deste Protocolo, e **(e)** a autorização à Diretoria da JBS para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias a serem deliberadas pelos acionistas da JBS na referida Assembleia Geral Extraordinária (“AGE JBS”); e
- (ii) Reunião de Sócios da CONDESA para deliberar sobre a **(a)** a celebração do presente Protocolo, **(b)** a Incorporação, nos termos do Protocolo, e **(c)** a autorização à administração da CONDESA para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias a serem deliberadas na referida Reunião de Sócios (“Reunião de Sócios CONDESA” e, em conjunto com a AGE JBS, “Atos de Aprovação”).

3.1.1. As Partes reconhecem que, tendo em vista que a Incorporação não acarretará aumento do capital social da JBS, o seu Estatuto Social não deverá ser alterado para este fim específico.

3.1.2. As Partes acordam que a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

4. OUTRAS AVENÇAS

4.1. Informações Financeiras Pro Forma. Tendo em vista que a Incorporação **(i)** não representa uma diluição superior 5% (cinco por cento), considerando que não resultará em aumento de capital da JBS uma vez que a CONDESA é uma subsidiária integral da JBS e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas ações e tampouco qualquer relação de substituição, e **(ii)** não configura operação relevante, para fins da Orientação Técnica OCPC n.º 06, as obrigações previstas no Capítulo III da Resolução CVM nº 78/2022 não se aplicam à Incorporação.

4.2. Direito de Recesso. A Incorporação não ensejará qualquer direito de recesso aos acionistas da JBS (*i.e.*, incorporadora), uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos sócios da CONDESA (*i.e.*, incorporada) e, na data da Incorporação, a JBS será titular de 100% (cem por cento) do capital social da CONDESA. Conseqüentemente, não há que se falar em sócios dissidentes, em direito de recesso e, tampouco, em valor de reembolso em decorrência da Incorporação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Sucessão em Direitos e Obrigações. Nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., a JBS assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio da CONDESA, que lhe é transferido nos termos deste Protocolo em virtude da Incorporação, sem solução de continuidade.

5.2. Implementação. Competirá à administração das Partes praticar todos os atos, registros e averbações necessários à implementação da Incorporação após os Atos de Aprovação, inclusive reconhecer a existência de algum bem ou direito transferido à JBS por meio da Incorporação.

5.3. Divulgação. A documentação aplicável estará à disposição dos acionistas da JBS, a partir da data de convocação dos Atos de Aprovação, **(i)** em sua sede social; **(ii)** no *website* de Relações com Investidores da JBS (<https://ri.jbs.com.br/>); e **(iii)** nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.4. Alteração. Este Protocolo somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

5.5. Nulidade e Ineficácia. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando -se as Partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

5.6. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

5.7. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo é irrevogável e irretratável, e as obrigações ora assumidas pelas Partes obrigam também seus sucessores a qualquer título.

5.8. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

5.9. Título Executivo. Serve este Protocolo, assinado na presença de 2 (duas) testemunhas, como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, para todos os efeitos legais. As Partes reconhecem desde já que **(i)** este Protocolo constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; e **(ii)** está sujeito a execução específica na forma da legislação em vigor.

5.10. Lei Aplicável. Este Protocolo será interpretado e regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

5.11. Foro. As Partes e suas respectivas administrações elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais divergências oriundas deste Protocolo.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores das Partes este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

*[Página de assinatura do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação
da CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. pela JBS S.A.]*

JBS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III

Laudo de Avaliação da CONDESA

CONDESA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Laudo de Avaliação de Acervo Líquido formado por determinados ativos e passivos apurado por meio dos livros contábeis para efeito de Incorporação.

Em 13 de março de 2025.

Índice

Laudo de avaliação contábil para efeito de Incorporação

Anexo I – Balancete contábil em 31 de dezembro de 2024.

Laudo de Avaliação de Acervo Líquido formado por determinados ativos e passivos apurado por meio dos livros contábeis para efeito de Incorporação.

I – INTRODUÇÃO

A FACTUM AVALIAÇÕES E CONSULTORIA S/S - EPP, sociedade com sede na Rua Vasco da Gama, número 720, Conj. 401, Bairro Rio Branco, cep: 90.420-110, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ/ME sob nº 08.272. /0001-13, neste ato representada por seu sócio João Paulo Mynarski Silveira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CPF 945.258.540-49 domiciliado na Rua Vasco da Gama, Número 720, Conj. 401, Bairro Rio Branco, Cep: 90.420-110, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e por João Batista Alves Wecki, Contador, Brasileiro, Divorciado, inscrito no CRC/RS sob nº 65.851/O-7, CPF nº 364.415.890/87, domiciliado na rua Joaquim Cruz, 521 – Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS – Cep: 90.660-300, foi contratada pela **CONDESA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, empresa privada, com sede na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, subsolo, sala 36, Vila Jaguara, CEP 05118-100, e inscrita no CNPJ/ME. sob nº 05.703.088/0001-21 (doravante denominada simplesmente **“CONDESA ALIMENTOS”**), representada neste ato pelo seu Diretor Joselman Antônio dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9724.948-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.810.291-87, com endereço comercial no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, subsolo, sala 36, Vila Jaguara, CEP 05118-100., e pela **JBS S/A**, sociedade e por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco I 3º. Andar, bairro Vila Jaguará, Município de São Paulo no Estado de São Paulo – CEP 05.118-100, e inscrita no CNPJ/ME. sob nº 02.916.265/0001-60 (doravante denominada simplesmente **“JBS”**), representada neste ato pelo seu Diretor Gilberto Tomazoni, Brasileiro, Casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 760187 SSP/SC e CPF 341.840.159/72, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, sito a Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco I 3º. Andar, Vila Jaguará, Município de São Paulo no Estado de São Paulo – CEP 05.118-100, para proceder (i) à avaliação contábil dos ativos e passivos relacionados à atividade social da empresa que é a fabricação de laticínios (o “Acervo Patrimonial”), que compõem seu patrimônio líquido em 13 de março de 2025, a serem cindidos e conferidos para a **JBS S/A** e (ii) à demonstração do patrimônio líquido contábil da **JBS S/A** em 13 de março de 2025, que fará a incorporação dos ativos e passivos da **“CONDESA ALIMENTOS”**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos. Vale esclarecer que o processo de incorporação do Acervo Patrimonial descrita no item (i) acima, fazem parte de unificação das operações a ser efetuada, conforme descrito a seguir.

II – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo (i) a avaliação, a valor contábil, do Acervo Patrimonial, na data de 13 de março de 2025, para fins de Incorporação da **“CONDESA ALIMENTOS”**, com a versão total de seu patrimônio à **“JBS”**, para fins específicos da incorporação, tudo em conformidade com as disposições dos Arts. 8º, 226, 227, 229 e 252 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada e em vigor, e de acordo com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação (o “Laudo de Avaliação”).

III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O valor líquido do Acervo Patrimonial Líquido, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANCETE DE VERIFICAÇÃO da **“CONDESA ALIMENTOS”**, levantado em 31 de dezembro de 2024 para esse fim, e que manteve-se sem movimentação desde essa data, (ANEXO I), elaborado sob a responsabilidade da administração da **“CONDESA ALIMENTOS”**.

IV – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional, quanto aos principais e critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) indagação e discussão com os administradores, quanto à existência de possíveis contingências de natureza tributária, cível e trabalhista que não estejam adequadamente divulgadas nas demonstrações contábeis; e (d) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da **“CONDESA ALIMENTOS”**.

V - DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO

O Acervo Patrimonial Líquido da **“CONDESA ALIMENTOS”** a ser conferido à **“JBS”** se refere a 100,00% do patrimônio líquido, que na data apresenta saldo zero.

VI – BALANCETE PATRIMONIAL DA “CONDESA ALIMENTOS”, ANTES DA INCORPORAÇÃO.

Balancete Contábil
Condesa Norte Indústria e Comércio Ltda
Cnpj: 05.703.088/0001-2
Data base: 31/12/2024

Ativo	0,00	Passivo	0,00
Ativo Circulante	0,00	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Permanente	0,00	Patrimônio Líquido	0,00

A partir da incorporação, a **“JBS”** sucederá a **“CONDESA ALIMENTOS”**, em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade, sendo que as ações detidas pela **“JBS”** no capital social da **“CONDESA ALIMENTOS”**, serão canceladas em razão da extinção da **“CONDESA ALIMENTOS”**, decorrente de sua incorporação na **“JBS”**.

VII - BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Na data do evento, não se registra bens, direitos e obrigações constantes do Acervo Patrimonial, estando as demonstrações contábeis com saldos zerados desde 31 de dezembro de 2024, devidamente contabilizados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, tendo sua documentação hábil e idônea, não sendo constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros

VIII – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial Líquido, a ser incorporado da **“CONDESA ALIMENTOS”** pela **“JBS”** é zero valor contábil, conforme demonstrado no balancete de apuração de 31 de dezembro de 2024, constante no ANEXO I, que representa os ativos e passivos da Sociedade, e que a **“JBS”** detém 100% do capital social da **“CONDESA ALIMENTOS”**, e portanto, já reconhece em seu ativo o investimento em controladas, correspondente ao valor do patrimônio líquido da **“CONDESA ALIMENTOS”**, e que o capital social da **“JBS”** não sofrerá qualquer alteração com o evento da incorporação da **“CONDESA ALIMENTOS”**.

IX – ENCERRAMENTO

Em atendimento aos requisitos e procedimentos legais, informamos que:

De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e

Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da “**CONDESA ALIMENTOS**” e “**JBS**” com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Contém esse Laudo 8 (oito) folhas numeradas sequencialmente.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo, datando-o e assinando todas as vias por meio digital.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO MYNARSKI SILVEIRA**
Data: 17/03/2025 11:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

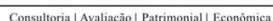
Factum Avaliações e Consultoria S/S
Cnpj - 08.272.086/0001-13

Documento assinado digitalmente
 **JOAO BATISTA ALVES WECKI**
Data: 17/03/2025 11:57:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Alves Wecki
CRCRS – 065851.0-7

ANEXO I - BALANCETE DE APURAÇÃO – 31 de dezembro de 2024

Empresa: CONDESA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					Folha: 1
CNPJ: 05.703.088/0001-21					
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	8.364.261,00D	8.668.290,00	17.032.551,00	0,00D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00D	8.288.253,75	8.288.253,75	0,00D
1.1.02	CONTAS A RECEBER	0,00D	8.288.253,75	8.288.253,75	0,00D
1.1.02.02	CLIENTES	0,00D	8.288.253,75	8.288.253,75	0,00D
1.1.02.02.00001	JBS S/A	0,00D	8.288.253,75	8.288.253,75	0,00D
1.3	ATIVO PERMANENTE	8.364.261,00D	380.036,25	8.744.297,25	0,00D
1.3.01	IMOBILIZADO	8.364.261,00D	380.036,25	8.744.297,25	0,00D
1.3.01.01	IMOBILIZADO	8.668.290,00D	0,00	8.668.290,00	0,00D
1.3.01.01.00001	AUTOS E VEICULOS	28.000,00D	0,00	28.000,00	0,00D
1.3.01.01.00002	CONSTRUÇÕES E PREDIOS	5.975.000,00D	0,00	5.975.000,00	0,00D
1.3.01.01.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.844.300,00D	0,00	1.844.300,00	0,00D
1.3.01.01.00006	MOVEIS E UTENSILIOS	990,00D	0,00	990,00	0,00D
1.3.01.01.00007	TERRAS	820.000,00D	0,00	820.000,00	0,00D
1.3.01.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	304.029,00C	380.036,25	76.007,25	0,00D
1.3.01.03.00001	AUTOS E VEICULOS	5.600,04C	7.000,05	1.400,01	0,00D
1.3.01.03.00002	CONSTRUÇÕES E PREDIOS	119.499,96C	149.374,95	29.874,99	0,00D
1.3.01.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	178.830,00C	223.537,50	44.707,50	0,00D
1.3.01.03.00006	MOVEIS E UTENSILIOS	99,00C	123,75	24,75	0,00D
2	PASSIVO	8.364.261,00C	9.613.109,61	1.248.848,61	0,00C
2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.701.833,07C	8.288.253,75	586.420,68	0,00C
2.2.03	FUNDO MÚTUO	7.701.833,07C	8.288.253,75	586.420,68	0,00C
2.2.03.01	CONTA COREENTE ENTRE EMPRESAS	7.701.833,07C	8.288.253,75	586.420,68	0,00C
2.2.03.01.00001	CONTA CORRENTE ENTRE EMPRESAS - JBS	7.701.833,07C	8.288.253,75	586.420,68	0,00C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	662.427,93C	662.427,93	0,00	0,00C
2.3.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	8.500.000,00C	0,00	0,00	8.500.000,00C
2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	8.500.000,00C	0,00	0,00	8.500.000,00C
2.3.01.01.00002	CAPITAL SOCIAL	8.500.000,00C	0,00	0,00	8.500.000,00C
2.3.02	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	7.837.572,07D	662.427,93	0,00	8.500.000,00D
2.3.02.01	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	7.837.572,07D	662.427,93	0,00	8.500.000,00D
2.3.02.01.00001	PREJUIZOS ACUMULADOS	7.837.572,07D	662.427,93	0,00	8.500.000,00D
2.8	CONTA DE ZERAMENTO DO RESULTADO	0,00C	662.427,93	662.427,93	0,00C
2.8.01	CONTA DE ZERAMENTO DO RESULTADO	0,00C	662.427,93	662.427,93	0,00C
2.8.01.01	CONTA DE ZERAMENTO DO RESULTADO	0,00C	662.427,93	662.427,93	0,00C
2.8.01.01.00001	CONTA DE ZERAMENTO DO RESULTADO	0,00C	662.427,93	662.427,93	0,00C
4	DESPESAS	0,00D	662.427,93	662.427,93	0,00D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	662.427,93	662.427,93	0,00D
4.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	662.427,93	662.427,93	0,00D
4.1.01.01	DESPESAS AGERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00D	662.427,93	662.427,93	0,00D
4.1.01.01.00010	CASOS LEGAIS ADM	0,00D	586.420,68	586.420,68	0,00D
4.1.01.01.00100	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00D	76.007,25	76.007,25	0,00D
- - - -					



ANEXO IV

LISTA DE PRESENÇA

AGO - Presença

Nomes

JOAO PAULO DOS SANTOS PACIFICO
EMMANUEL DOS SANTOS PONTE
WAYNE LINDBERGH SILVA
JBS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.
J E F INVESTIMENTOS S.A
CONTI INTERNATIONAL
AMUNDI INDEX SOLUTIONS
MAYLLA SOUZA DA COSTA
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
PENSION PLANS MASTER TRUST FOR ALCOA USA CORPORATI
HARTFORD HEALTHCARE CORPORATION DEFINED BENEFIT MASTER TRUST
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
COHEN STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
COHEN AND STEERS NATURAL RESOURCES ACTIVE ETF
BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR
CAMILA DORETTO CASTILHO
COHEN STEERS REAL ASSETS FUND INC
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H S A ENGLASZETBEDRIJF
SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND LP

AGE - Presença

Nomes

JOAO PAULO DOS SANTOS PACIFICO
EMMANUEL DOS SANTOS PONTE
WAYNE LINDBERGH SILVA
JBS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.
J E F INVESTIMENTOS S.A
CONTI INTERNATIONAL
AMUNDI INDEX SOLUTIONS
MAYLLA SOUZA DA COSTA
BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR
CAMILA DORETTO CASTILHO
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H S A ENGLASZETBEDRIJF
SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND LP

AGO BVD

Nomes

ANA PAULA ALVES CARNEIRO HAJNAL
DOUGLAS FABIANO DE MELO
EDUARDO SHAKIR CARONE
RAPHAEL ALVES FERNANDES
VANIA CARVALHO AMARAL

CLUBE DE INVESTIMENTO PENEDO
MONETUS FIC - BDR NIVEL I
SANTANDER FDO DE INV PREV SELECAO TOP ACOES
SANTANDER FDO DE INV.INSTITUCIONAL ACOES
SANTANDER FI DIVIDENDOS TOP ACOES
SANTANDER FI IBOVESPA PASSIVO ACOES
SANTANDER FI IBRX ACOES
SANTANDER FI STAR LONG SHORT MULTIMERCADO
SANTANDER FI VALOR ACOES
SANTANDER FUNDO MÜTUO DE PRIVATIZAçãO - FGTS CARTEIRA LIVRE
SANTANDER PREV AES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO
SANTANDER PREV MULTIMERCADO SELECAO LONG BIASED FI
SANTANDER SELECAO LONG BIASED MULTIMERCADO FI
SANTANDER STAR LONG SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FI
VISTA 70 RV PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA
MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS
THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA
CLERSON MIGUEL DE LIMA MORAES
EDSON CESAR VALDEVITE
DANIEL CALABRIA LIMA DE SOUSA
ROBSON PAES MACHADO
CORNELL UNIVERSITY
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
EDERSON AUGUSTO DE LIMA MORAES
ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF
AMERICAN BAR ASSOCIATION MEMBERS/MTC COLLECTIVE TRUST
AMERICAN FUNDS INS SERIES NEW WORLD FUND
PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS FUNDS
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND
EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
IBM 401 (K) PLUS PLAN
NN (L)
IVY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM
OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND
AVIVA INVESTORS
PRUDENTIAL TRUST COMPANY
PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI
LAUDUS INTERNATIONAL MARKETSMaster FUND

RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
VAN ECK VIP TRUST - VAN ECK VIP GLOBAL HARD ASSETS FUND
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND
WAGNER LUCAS REIS LOPES PEREIRA
AEGON CUSTODY BV
ALLIANZ ACTIONS EMERGENTES
AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES INTERNAT FUND
CITY OF MEMPHIS RETIREMENT SYSTEM
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS INC INC
HALLIBURTON CO EMPLOYEE BENEFIT MASTER TRUST
JOHN DEERE PENSION TRUST
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
OMERS ADMINISTRATION CORPORATION
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
IN BK FOR REC AND DEVAS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TRAS TR FT
ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
HOUSTON MUNICIPAL EMPLOYEES PENSION SYSTEM
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I
PEDRO CARVALHO DO NASCIMENTO
WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
AWARE SUPER PTY LTD
LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
CATERPILLAR INC MASTER RETIREMENT T
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
EMERSON ELECTRIC COMPANY MASTER RETIREMENT TR

FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA L PENSION TRUST L PENSION TRUST
INTERNATIONAL MONETARY FUND
LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST
MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO
FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM
JOAO DAVI PARZIANELLO DAVANTEL
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST
THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELESCALIFORNIACALIFORNIA
ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND
CHUNGHWA POST CO LTD LTD
PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17
EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
BOMBARDIER TRUST CANADA GLOBAL EQUITIES FUND
STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
VALIC COMPANY I INTERNATIONAL VALUE FUND
VALIC COMPANY I GLOBAL STRATEGY FUND
VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST
STANLIB FUNDS LIMITED
THE MASTER T BK OF JPN LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND LTD AS T
OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND
JONAS THIAGO DA SILVA
HELMAR EDUARDO SZPUNAR OTTO
AMERICAN F INS SERIES GLOBAL GROWTH AND INCOME FUND
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STANISLAUS COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
THE METHODIST HOSPITAL

ETERNITY LTD
MGI FUNDS PLC
CHEVRON UK PENSION PLAN
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
MERCER NON-US CORE EQUITY FUND
ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND
SPDR MSCI ACWI EX-US ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
E-L FINANCIAL CORPORATION LIMITED
GMO EMERGING M. FUND A SERIES OF GMO TRUST A SERIES OF GMO TRUST
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA INC. INC.
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
MERCER INTERNATIONAL EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI
ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND LLC LLC
BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
ISHARES MSCI BRIC ETF
PEOPLE S BANK OF CHINA
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
CATERPILLAR INVESTMENT TRUST
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX
FUND
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.
INVESCO DWA EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF
THE CAPTIVE INVESTORS FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
EASTSPRING INVESTMENTS
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND A SERIES OF A SERIES OF
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND

THE WAWANESA MUTUAL INSURANCE COMPANY
AMERICAN HEART ASSOCIATION INC. INC.
REGIME DE RETRAITE D HYDRO-QUEBEC
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS LLC - REM EQUITY PLUS FUND LLC - REM
EQUITY PLUS FUND
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
CHALLENGE FUNDS
CUSTODY BANK OF JAPAN LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH F LTD.
RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH F
FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL COMMODITY STOCK F
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND LLC LLC
HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
CUSTODY B.O.JL..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUNDL..AS.T.F.S.E.E.INDEX
MOTHER FUND
PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
COHEN STEERS INC.
COHEN STEERS SICAV
ARIZONA PSPRS TRUST
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY STRAT REAL RETURN FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
FRANCISCAN ALLIANCE INC. MASTER PENSION TRUST INC. MASTER PENSION
TRUST
HUMILITY LTD
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
VAN ECK GLOBAL HARD ASSETS FUND
GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND
COX ENTERPRISES INC MASTER TRUST
CHANG HWA CO BANK LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND LTD IN ITS C AS
M CUST OF N B FUND
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS UNIT FUND
QSUPER
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO

JOSIANE BUGIGA REBELLATO
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
ELIEL SOUSA MOREIRA
NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
MARCOS OLIVEIRA DE LUNA
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND
LSV INTERNATIONAL (AC) VALUE EQUITY FUND LP LP
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND
SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC
RETAIL EMPLOYEES S PTY. LIMITED
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND
TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
ISHARES MSCI ACWI ETF
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
STATE STREET ALL-COUNTRY W A NON-LENDING COMMON TRUST
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ARROWSTREET US GROUP TRUST
INVESCO SP EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF
PGIM QUALIFYING INVESTOR FUNDS PLC
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
MERCER QIF FUND PLC
JEFFREY LLC
FAROL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
GMO IMPLEMENTATION FUND A SERIES OF GMO TRUST A SERIES OF GMO
TRUST
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST
WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F

DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES
DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
EVTCT CIT FOF EBP-EVTCT PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
LIBERTY MUTUAL 401K PLAN
SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL
ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR
WILSHIRE MUTUAL FUNDS INC. - WILSHIRE INTERNATIONAL EQUITY INC. -
WILSHIRE INTERNATIONAL EQUITY
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND LLC LLC
HARTFORD HEALTHCARE ENDOWMENT LLC
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST
EXELON GENERATION COMP LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST
ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF ASFOTA CCF ASFOTA CCF
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
METIS EQUITY TRUST
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ EM M EQ OPP
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
PACIFIC GAS & EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK
ALPS EMERGING SECTOR DIVIDEND DOGS ETF
XTRACKERS
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS T OF MUTB400021492 LTD. AS T
OF MUTB400021492
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
ENSIGN PEAK ADVISORS INC
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST
SANTANDER SICAV
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF

ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH AGINDO EM NOME DE CBP GROWTH
BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
LSV GLOBAL VALUE FUND
MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
MOBIUS LIFE LIMITED
ALFRED P. SLOAN FOUNDATION
CARLOS FONSECA AVILA
ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND
INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E
AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
FUNDPARTNER SOLUTIONS (SUISSE) SA - TURICUM - AKTIEN - UND I
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF
ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND
PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC
DANIEL ANNUNCIATO JUNIOR
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND
GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND
ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS T OF MUTB400021536 LTD. AS T
OF MUTB400021536
MFS BLENDED RESEARCH EMERGING MARKETS EQUITY FUND
AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX
CAUSEWAY FUNDS PLC
GMO BENCHMARK-FREE FUND A SERIES OF GMO TRUST A SERIES OF GMO
TRUST
JUNTO PARTICIPACOES FIA
ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
LACM EMII L.P. L.P.
SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND

WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MARK EQU DIV
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
QSMA1 LLC
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P
ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND
ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND
THE BOARD OF TRUSTEES OF THE NATIONAL PROVIDENT FUND
SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY
MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST
THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD
CUSTODY BANK OF JAPAN LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND LTD. AS
TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND
AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
LEGAL & GENERAL ICAV
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002 LTD. AS
TRUSTEE OF MTBJ40002
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND
PRIME SUPER
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
CUSTODY.B.O.JL.AS.T.F.S.G.EQUITY MOTHER FUNDL.AS.T.F.S.G.EQUITY
MOTHER FUND
VIRTUS GLOBAL FUND ICAV
CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
VANECK ICAV
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX
BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
GLOBAL ALPHA TILTS FUND B
BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS
NEW SOUTH WALLS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL

LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND LLC LLC
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
AQR INNOVATION FUND L.P. L.P.
VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF
LSV GLOBAL VALUE EQUITY FUND
THE INCUBATION FUND LTD. LTD.
ALLIANZ EMERGING MARKETS EQUITY FUND
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
MERCER EMERGING MARKETS FUND
MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
MFS INVESTMENT FUNDS - BLENDED RESEARCH EMERGING
MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
PARAMETRIC TMECM FUND LP LP
COLUMBIA OVERSEAS CORE FUND
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN)
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
NATWEST TRUST AND DEP S L AS T F ST.JAMES S P B M U TRUST
WEST YORKSHIRE PENSION FUND
CLARITAS QUANT MASTER FIM
COMMONFUND SCREENED GLOBAL EQUITY LLC LLC
ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHA
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
WELLINGTON TRUST COMPANY NATIONAL ASSOCIATION MUL NATIONAL
ASSOCIATION MUL
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND
SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E
BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE

PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN
NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUITY FUND
ARTHUR DE CASTRO BARBOSA SIVIERO
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
DUPONT SPECIALTY PRODUCTS RELATED CO SAVINGS PLA
MOMENTUM GLOBAL FUNDS
KOLUMBAN II - AKTIEN WELT
CLARITAS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
FRG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CLARITAS
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS
TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
CLARITAS LONG BIAS PREV FIFE FIM
1895 FONDS FGR
THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS INC. - PGIM INC. - PGIM
AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND
CLARITAS XP LONG BIAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO
INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
UTIMCO SP II LLC
KAPITALFORENINGEN LD SMART BETA-MANDAT SMART BETA-MANDAT
CAUSEWAY MULTI-FUND LLC - EMERGING MARKETS EQUITY SERIES A
CPPIB MAP CAYMAN SPC
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
LEGAL & GENERAL CCF
STICHTING PENSIOENFONDS PGB
THRIFT SAVINGS PLAN
LAERT NASCIMENTO ARAUJO
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
KAPITALFORENINGEN LD GLOBAL QUANT - MANDAT GLOBAL QUANT -
MANDAT
LUCIANO MICHAEL DE SOUZA
MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
ANDERSON RAMOS DE ALMEIDA
ABL GLOBAL EMERGING EQUITY INVESTMENT TRUST
HSBC I T S (SGP) LTD TRT ALL G I P FDS - A GL HI PAYOUT FD
AIA INVESTMENT FUNDS AIA EQUITY INCOME FUND

BMO INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL
COLUMBIA TRUST OVERSEAS VALUE FUND
PAULO RICARDO OST FRANK
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
FREEDOM 100 EMERGING MARKETS ETF
ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
QIC LISTED EQUITIES FUND
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST II - VANECK GLOBAL NATURAL
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ARGA INTERNATIONAL SECTOR-NEUTRAL VALUE EQUITY FUN
LGIASUPER TRUSTEE
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 96
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
CLARITAS QUANT MASTER II FIA
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU
CAUSEWAY EMERGING MARKETS EQUITY CIT
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET
HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF
HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY
HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY
HGIF - GLOBAL EMERGING MARKETS MULTI-ASSET INCOME
REASSURE LIMITED
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
NEPC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR
GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND A SERIES OF GM A SERIES OF GM
CF DIVERSE EQUITY OPPORTUNITIES LLC LLC
CATHOLIC RESPONSIBLE INVESTMENTS INTERNATIONAL EQU
NEPC INVESTMENT LLC
TSW EMERGING MARKETS FUND
RAYLIANT QUANTAMENTAL EMERGING MARKET EQUITY ETF
LUIGI TENORIO DE ANDRADE
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND
ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC
MG FUNDS 1 MFS GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102
LUCAS NEVES DA SILVA SOUSA
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGI 1 FON
ALLIANZ GB INV GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGL FONDS
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF KOMFORTDYNAMIK S
CAPITAL GROUP INTERNATIONAL FOCUS EQUITY ETF
PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND

ALLIANZ GLOBAL INV GMBH ACTING ON BEHALF OF ALLIANZ EEE FON
INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND INC. INC.
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUSTEE FO LTD. AS TRUSTEE
FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAP LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828 LTD. AS TR.
FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAP. LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829 LTD. AS TR.
FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS T. FOR MTBJ400045835 LTD. AS T.
FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRU FO MTBJ400045849 LTD. AS
TRU FO MTBJ400045849
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TR FOR MUTB400045792 LTD. AS
TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. TRUSTEE MUTB400045794 LTD.
TRUSTEE MUTB400045794
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000 LTD. AS
TRUSTEE FOR MUTB4000
RUTGERS THE STATE UNIVERSITY THE STATE UNIVERSITY
CARILLON CLARIVEST INTERNATIONAL STOCK FUND
LACM ACWI EX US EQUITY FUND L.P.
JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST
INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST
MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA
GMO MULTI-ASSET TRUST
BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE
MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
GILBERTO ANTONIO DE MELLO
PUBLIC EMPLOYEES LONG-TERM CARE FUND
VIRTUS PARTNERS INC. INC.
AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
VOYA VACS SERIES EME FUND
FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY
FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES - FRANKLIN EMERGING
GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE
BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
GLOBAL X BRAZIL ACTIVE ETF
EMERGING MARKETS COMPLETION FUND L.P. L.P.
RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND
GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND LP LP
ALASKA COMMON TRUST FUND
CANADA LIFE DIVERSIFIED REAL ASSETS FUND
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.

ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ DLVR FOND
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS VALUE FACTOR ETF
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD ACTING AS MANAG ACTING AS
MANAG
INVESCO BCPL BADGER FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF
AMERICAN BEACON GLG NATURAL RESOURCES ETF
ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
MACKENZIE EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND
POLICE AND FIREMEN S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS
GLOBEFLEX EMERGING MARKETS ALL CAP COMMINGLED TRUS
THRIFT SAVINGS PLAN
CAPITAL GROUP NEW GEOGRAPHY EQUITY ETF
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 121
SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 122
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ PV-WS FON
ENVIRONMENT FUND
DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY ENHANCED EMERGI
FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC RQI GLOBAL
HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS
HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS
NATIONAL COUNCIL OF SOCIAL SERVICE
FERNANDO ANTONIO MARQUES JUNIOR
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
ANDERSON DA SILVA GOMES
SILVANA COSTA VERONEZ
AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST
CAPITAL INTERNATIONAL FUND
CAPITAL WORLD GROWTH AND INCOME FUND
COLUMBIA OVERSEES VALUE FUND
EUROPACIFIC GROWTH FUND
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING
ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
NEW WORLD FUND INC. INC.
COLUMBIA GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
COLUMBIA VARIABLE PORTFOLIO - OVERSEAS CORE FUND
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
SBC MASTER PENSION TRUST
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST

STATE OF WYOMING
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD A SE VAN S F A SE
VAN S F

AGE BVD

Nomes

ANA PAULA ALVES CARNEIRO HAJNAL
DOUGLAS FABIANO DE MELO
EDUARDO SHAKIR CARONE
RAPHAEL ALVES FERNANDES
VANIA CARVALHO AMARAL
CLUBE DE INVESTIMENTO PENEDO
MONETUS FIC - BDR NIVEL I
SANTANDER FDO DE INV PREV SELECAO TOP ACOES
SANTANDER FDO DE INV.INSTITUCIONAL ACOES
SANTANDER FI DIVIDENDOS TOP ACOES
SANTANDER FI IBOVESPA PASSIVO ACOES
SANTANDER FI IBRX ACOES
SANTANDER FI STAR LONG SHORT MULTIMERCADO
SANTANDER FI VALOR ACOES
SANTANDER FUNDO M+ÜTUO DE PRIVATIZA+ç+âO - FGTS CARTEIRA LIVRE
SANTANDER PREV AES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO
SANTANDER PREV MULTIMERCADO SELECAO LONG BIASED FI
SANTANDER SELECAO LONG BIASED MULTIMERCADO FI
SANTANDER STAR LONG SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FI
VISTA 70 RV PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
TIAGO MAICON DOMICIANO LOURENCO
ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA
MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS
THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA
EDSON CESAR VALDEVITE
DANIEL CALABRIA LIMA DE SOUSA
ROBSON PAES MACHADO
CORNELL UNIVERSITY
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTE
AMERICAN BAR ASSOCIATION MEMBERS/MTC COLLECTIVE TRUST
AMERICAN FUNDS INS SERIES NEW WORLD FUND
PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS FUNDS
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND
EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
IBM 401 (K) PLUS PLAN

NN (L)
IVY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM
OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND
AVIVA INVESTORS
PRUDENTIAL TRUST COMPANY
PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI
LAUDUS INTERNATIONAL MARKETSMaster FUND
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
VAN ECK VIP TRUST - VAN ECK VIP GLOBAL HARD ASSETS FUND
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
WAGNER LUCAS REIS LOPES PEREIRA
AEGON CUSTODY BV
ALLIANZ ACTIONS EMERGENTES
AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES INTERNAT FUND
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
CITY OF MEMPHIS RETIREMENT SYSTEM
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS INC
HALLIBURTON CO EMPLOYEE BENEFIT MASTER TRUST
JOHN DEERE PENSION TRUST
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
OMERS ADMINISTRATION CORPORATION
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
IN BK FOR REC AND DEVAS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
HOUSTON MUNICIPAL EMPLOYEES PENSION SYSTEM
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD

SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I
WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
AWARE SUPER PTY LTD
LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
CATERPILLAR INC MASTER RETIREMENT T
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
EMERSON ELECTRIC COMPANY MASTER RETIREMENT TR
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA L PENSION TRUST
INTERNATIONAL MONETARY FUND
LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST
MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO
FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM
STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST
THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELESCALIFORNIA
ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND
CHUNGHWA POST CO LTD
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP
CHEVRON MASTER PENSION TRUST
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17
EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
ALASKA PERMANENT FUND
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
BOMBARDIER TRUST CANADA GLOBAL EQUITIES FUND
STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND

ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
VALIC COMPANY I INTERNATIONAL VALUE FUND
VALIC COMPANY I GLOBAL STRATEGY FUND
VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST
STANLIB FUNDS LIMITED
THE MASTER T BK OF JPN LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND
JONAS THIAGO DA SILVA
HELMAR EDUARDO SZPUNAR OTTO
AMERICAN F INS SERIES GLOBAL GROWTH AND INCOME FUND
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STANISLAUS COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
THE METHODIST HOSPITAL
ETERNITY LTD
MGI FUNDS PLC
CHEVRON UK PENSION PLAN
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
MERCER NON-US CORE EQUITY FUND
ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND
SPDR MSCI ACWI EX-US ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST
E-L FINANCIAL CORPORATION LIMITED
GMO EMERGING M. FUND A SERIES OF GMO TRUST
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA INC.
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
MERCER INTERNATIONAL EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI
ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND LLC
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
ISHARES MSCI BRIC ETF
PEOPLE S BANK OF CHINA
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
CATERPILLAR INVESTMENT TRUST

THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.
INVESCO DWA EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF
THE CAPTIVE INVESTORS FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
EASTSPRING INVESTMENTS
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND A SERIES OF
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
THE WAWANESA MUTUAL INSURANCE COMPANY
AMERICAN HEART ASSOCIATION INC.
REGIME DE RETRAITE D HYDRO-QUEBEC
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS LLC - REM EQUITY PLUS FUND
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
CHALLENGE FUNDS
CUSTODY BANK OF JAPAN LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH R F
FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL COMMODITY STOCK F
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND LLC
HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
CUSTODY B.O.JL..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND
PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
COHEN STEERS INC.
COHEN STEERS SICAV
ARIZONA PSPRS TRUST
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY STRAT REAL RETURN FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
FRANCISCAN ALLIANCE INC. MASTER PENSION TRUST
HUMILITY LTD
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF

COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
VAN ECK GLOBAL HARD ASSETS FUND
GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND
COX ENTERPRISES INC MASTER TRUST
CHANG HWA CO BANK LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS UNIT FUND
QSUPER
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO
JOSIANE BUGIGA REBELLATO
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
ELIEL SOUSA MOREIRA
NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
MARCOS OLIVEIRA DE LUNA
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND
LSV INTERNATIONAL (AC) VALUE EQUITY FUND LP
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
RETAIL EMPLOYEES S PTY. LIMITED
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND
TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
ISHARES MSCI ACWI ETF
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
STATE STREET ALL-COUNTRY W A NON-LENDING COMMON TRUST
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ARROWSTREET US GROUP TRUST
INVESCO SP EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF

COHEN STEERS REAL ASSETS FUND INC
PGIM QUALIFYING INVESTOR FUNDS PLC
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
MERCER QIF FUND PLC
JEFFREY LLC
FAROL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
GMO IMPLEMENTATION FUND A SERIES OF GMO TRUST
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST
DOW RETIREMENT GROUP TRUST
WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
HARTFORD HEALTHCARE CORPORATION DEFINED BENEFIT MASTER TRUST
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES
DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
LIBERTY MUTUAL 401K PLAN
SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL
ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR
WILSHIRE MUTUAL FUNDS INC. - WILSHIRE INTERNATIONAL EQUITY
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND LLC
HARTFORD HEALTHCARE ENDOWMENT LLC
GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST
EXELON GENERATION COMP LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST
ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF ASFOTA CCF
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
COHEN STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
METIS EQUITY TRUST
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ EM M EQ OPP
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY

PACIFIC GAS & ELECTRIC COMPANY QUANTUM CREDIT MASTER TRUST
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK
ALPS EMERGING SECTOR DIVIDEND DOGS ETF
XTRACKERS
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUST OF MUTB400021492
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND
NORPARAFONDS 1 N.V.
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) E-U FUND
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MANAGEMENT OF EUROPEAN EQUITY MARKET
STANDARD & POOR'S MSCI ACWI EX USA INDEX SCREENED NON-LENDING COMMERCIAL TRUST FUND
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
ENSIGN PEAK ADVISORS INC
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGIC FACTORS ETF
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST
SANTANDER SICAV
NAT WEST BANK PLC AS TRUST OF ST JAMES PLACE TRUST MANAGED UNIT TRUST
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH AG INDO-CHINA GROWTH
BLACKROCK ASSET MANAGEMENT OF EUROPEAN EQUITY MARKET (CH)
LSV GLOBAL VALUE FUND
MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
WM FUND - EQUITIES TRUST NO 74
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
MOBIUS LIFE LIMITED
ALFRED P. SLOAN FOUNDATION
CARLOS FONSECA AVILA
ITAUFUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND
INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES EMERGING
AQR FUNDS - AQR TRUST EMERGING MULTI-STYLE FUND
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
LEGAL GENERAL UNITED STATES TRUST FUND LIMITED COMPANY
FUNDPARTNER SOLUTIONS (SWITZERLAND) SA - TURICUM - EQUITY - FUND I
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF
ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVEBETA EMERGING MARKET ETF

PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND
 PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC
 DANIEL ANNUNCIATO JUNIOR
 RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD. AS T OF THE R M-A F E FUND
 GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND
 ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
 COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30
 STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
 STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
 COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN
 COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10
 THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS T OF MUTB400021536
 MFS BLENDED RESEARCH EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 1
 PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 2
 AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX
 CAUSEWAY FUNDS PLC
 GMO BENCHMARK-FREE FUND A SERIES OF GMO TRUST
 ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
 LACM EMII L.P.
 SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND
 THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
 GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND
 WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
 FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF
 NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
 VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
 STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
 ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MARK EQU DIV
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
 QSMA1 LLC
 GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P
 ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND
 ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND
 THE BOARD OF TRUSTEES OF THE NATIONAL PROVIDENT FUND
 SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
 ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
 FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
 FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
 MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY
 MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST
 THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD
 CUSTODY BANK OF JAPAN LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND
 AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
 LEGAL & GENERAL ICAV
 THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002
 VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
 MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
 PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND

PRIME SUPER
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
CUSTODY.B.O.JL.AS.T.F.S.G.EQUITY MOTHER FUND
VIRTUS GLOBAL FUND ICAV
CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
VANECK ICAV
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX
BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
GLOBAL ALPHA TILTS FUND B
BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS
NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND LLC
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
AQR INNOVATION FUND L.P.
VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF
LSV GLOBAL VALUE EQUITY FUND
THE INCUBATION FUND LTD.
ALLIANZ EMERGING MARKETS EQUITY FUND
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
MERCER EMERGING MARKETS FUND
MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
MFS INVESTMENT FUNDS - BLENDED RESEARCH EMERGING
MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
PARAMETRIC TMEHC FUND LP
COLUMBIA OVERSEAS CORE FUND
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN)
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND

NATWEST TRUST AND DEPOSIT ASSETS ST. JAMES SPBMU TRUST
WEST YORKSHIRE PENSION FUND
CLARITAS QUANT MASTER FIM
COMMONFUND SCREENED GLOBAL EQUITY LLC
ISHARES (DE) INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MITTG
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHA
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
AVIVA INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA INTERNATIONAL ITF
WELLINGTON TRUST COMPANY NATIONAL ASSOCIATION MUL
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND
SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND
VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST
THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EXCHINA INDEX E
BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKET
PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN
NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUITY FUND
ARTHUR DE CASTRO BARBOSA SIVIERO
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPACITY
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EMERGING
DUPONT SPECIALTY PRODUCTS RELATED COMPANY SAVINGS PLAN
MOMENTUM GLOBAL FUNDS
KOLUMBAN II - AKTIEN WELT
CLARITAS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS
FRG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CLARITAS
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS
TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK MARKET INDEX TRUST II
CLARITAS LONG BIAS PREV FIFE FIM
1895 FONDS FGR
THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS INC. - PGIM
AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND
CLARITAS XP LONG BIAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO
INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST

UTIMCO SP II LLC
KAPITALFORENINGEN LD SMART BETA-MANDAT
CAUSEWAY MULTI-FUND LLC - EMERGING MARKETS EQUITY SERIES A
CPPIB MAP CAYMAN SPC
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
LEGAL & GENERAL CCF
STICHTING PENSIOENFONDS PGB
THRIFT SAVINGS PLAN
LAERT NASCIMENTO ARAUJO
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
KAPITALFORENINGEN LD GLOBAL QUANT - MANDAT
LUCIANO MICHAEL DE SOUZA
MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
PENSION PLANS MASTER TRUST FOR ALCOA USA CORPORATI
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
ANDERSON RAMOS DE ALMEIDA
ABL GLOBAL EMERGING EQUITY INVESTMENT TRUST
HSBC I T S (SGP) LTD TRT ALL G I P FDS - A GL HI PAYOUT FD
AIA INVESTMENT FUNDS AIA EQUITY INCOME FUND
BEST INVESTMENT CORPORATION
BMO INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL
COLUMBIA TRUST OVERSEAS VALUE FUND
PAULO RICARDO OST FRANK
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
FREEDOM 100 EMERGING MARKETS ETF
ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND
DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
QIC LISTED EQUITIES FUND
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST II - VANECK GLOBAL NATURAL
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ARGA INTERNATIONAL SECTOR-NEUTRAL VALUE EQUITY FUN
LGIASUPER TRUSTEE
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 96
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
CLARITAS QUANT MASTER II FIA
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU
CAUSEWAY EMERGING MARKETS EQUITY CIT
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET
HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF
HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY
HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY

HGIF - GLOBAL EMERGING MARKETS MULTI-ASSET INCOME
REASSURE LIMITED
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
NEPC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR
GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND A SERIES OF GM
CF DIVERSE EQUITY OPPORTUNITIES LLC
CATHOLIC RESPONSIBLE INVESTMENTS INTERNATIONAL EQU
NEPC INVESTMENT LLC
TSW EMERGING MARKETS FUND
RAYLIANT QUANTAMENTAL EMERGING MARKET EQUITY ETF
LUIGI TENORIO DE ANDRADE
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND
ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC
MG FUNDS 1 MFS GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
LUCAS NEVES DA SILVA SOUSA
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGI 1 FON
ALLIANZ GB INV GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGL FONDS
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF KOMFORTDYNAMIK S
CAPITAL GROUP INTERNATIONAL FOCUS EQUITY ETF
PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INV GMBH ACTING ON BEHALF OF ALLIANZ EEE FON
INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND INC.
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAP LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAP. LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. TRUSTEE MUTB400045794
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
RUTGERS THE STATE UNIVERSITY
CARILLON CLARIVEST INTERNATIONAL STOCK FUND
LACM ACWI EX US EQUITY FUND L.P.
JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST
INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST
MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA
GMO MULTI-ASSET TRUST
BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE
MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
GILBERTO ANTONIO DE MELLO
PUBLIC EMPLOYEES LONG-TERM CARE FUND
VIRTUS PARTNERS INC.

AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
VOYA VACS SERIES EME FUND
FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY
FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES - FRANKLIN EMERGING
GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE
BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRRK FDS
CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
GLOBAL X BRAZIL ACTIVE ETF
EMERGING MARKETS COMPLETION FUND L.P.
RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND
GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND LP
ALASKA COMMON TRUST FUND
CANADA LIFE DIVERSIFIED REAL ASSETS FUND
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ DLVR FOND
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS VALUE FACTOR ETF
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD ACTING AS MANAG
INVESCO BCPL BADGER FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF
AMERICAN BEACON GLG NATURAL RESOURCES ETF
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
MACKENZIE EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND
POLICE AND FIREMEN S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS
GLOBEFLEX EMERGING MARKETS ALL CAP COMMINGLED TRUS
THRIFT SAVINGS PLAN
CAPITAL GROUP NEW GEOGRAPHY EQUITY ETF
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 121
SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 122
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ PV-WS FON
ENVIRONMENT FUND
DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY ENHANCED EMERGI
FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC RQI GLOBAL
COHEN AND STEERS NATURAL RESOURCES ACTIVE ETF
HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS
HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS
NATIONAL COUNCIL OF SOCIAL SERVICE
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
ANDERSON DA SILVA GOMES
SILVANA COSTA VERONEZ
AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND

BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST
CAPITAL INTERNATIONAL FUND
CAPITAL WORLD GROWTH AND INCOME FUND
COLUMBIA OVERSEES VALUE FUND
EUROPACIFIC GROWTH FUND
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
NEW WORLD FUND INC.
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
COLUMBIA GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
COLUMBIA VARIABLE PORTFOLIO - OVERSEAS CORE FUND
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
SBC MASTER PENSION TRUST
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL
STATE OF WYOMING
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD A SE VAN S F